



PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2025

Declara o Deputado Estadual Neilton Diógenes como “Persona Non Grata” no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Cruz/RN.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Deputado Estadual Neilton Diógenes como Persona Non Grata no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, em razão de declarações públicas ofensivas e desrespeitosas direcionadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As falas do referido parlamentar, de caráter provocativo e desmedido, extrapolam suas prerrogativas constitucionais, afrontando a autonomia desta Casa Legislativa e ferindo a harmonia entre os entes federativos.

Art. 3º Esta declaração tem natureza política e simbólica, representando o repúdio institucional desta Câmara às condutas adotadas pelo parlamentar supracitado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de abril de 2025.



Beto da Saúde;

Vereador – PL

Dra. Luziana Fonsêca;

Vereadora – PODEMOS

Erivan Justino;

Vereador – PL

Fabio Dias;

Vereador – PL

Gilliard Paraibano;

Vereador – PODEMOS

Glauber Bezerra;

Vereador – PL

Israel Fernandes;

Vereador – PL





Jackson Renê;

Vereador – MDB

Nayara Fonseca;

Vereadora – PL

Talita Marielle.

Vereadora – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo registrar de forma pública e oficial o repúdio da Câmara Municipal de Santa Cruz às declarações do Deputado Estadual Neilton Diógenes, que ofenderam a honra e a legitimidade do Poder Legislativo Municipal, ultrapassando os limites do debate político e ferindo princípios constitucionais de respeito e harmonia entre os poderes.

Tais declarações não se enquadram no exercício legítimo das prerrogativas parlamentares, configurando-se como conduta incompatível com o decoro exigido de um representante do povo. A presente medida tem caráter simbólico e visa proteger a imagem institucional da Câmara e o respeito devido à população santacruzense.

